## Formulário 03 - Declaração de que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Eu,			, portador(a)	do RG	i nº
		_, órgão expedidor _		, e C	PF nº
		, <b>declaro</b> para os devidos	s fins <b>que não possuo</b> (	Carteira de Ti	abalho
e Previdência Social (CTPS	5).				
Ratifico ser verdadeira a ir	nformação prestada, es	tando ciente de que a info	rmação falsa incorrerá	nas penas do	o crime
do art. 299 do Código Pena	al (falsidade ideológica	), além de, caso configurad	a a prestação de inforn	nação falsa, a	purada
posteriormente ao registro	o acadêmico do(a) can	didato(a), em procediment	co que assegure o con	traditório e a	ampla
defesa, ensejará o cancela	amento de seu registro	na Universidade Federal o	do Cariri, sem prejuízo	das sanções	penais
cabíveis (art. 9º da Portaria	a Normativa nº 18, de 1	l1 de outubro de 2012, do I	Ministério da Educação	o).	
		, de		de 20	
	(Cidade/UF)	(dia)	(mês)		(ano)
_					
	Ass	inatura do(a) Declarante			

## O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena − Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA № 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 − Ministério da Educação − Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.